**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.**

***Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.***

Art. 1º. Aloca recursos necessários com o objetivo de assegurar ***a realização de programações artísticas para o público infantil nos parques públicos municipais***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA<br>37.10 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE |
| Ação | 13.391.149.2253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS |
| Objetivo | Aloca recursos para ***a realização de programações artísticas para o público infantil nos parques públicos municipais.*** |
| Valor (R$) | R$ 300.000,00 |

Art. 2º. A receita para suprir a demanda promovida no art. 1º, advirá do remanejamento de recursos da **Ação 13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS**

**FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL**, na forma apresentada no quadro de detalhamento abaixo:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA<br>37.10 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE |
| Ação | 13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL |
| Valor (R$) | 25.271.000,00 |
| Valor Remanejado (R$) | 300.000,00 |

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador - PSDB***